



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 2849

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJCWMEUXOTQZQKMYQUEYRT

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº020/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Considerar nomeado, a partir de 01/02/2024, o Sr. **ELVIS DAYRAN MACHADO DE SANTANA**, para o cargo de Gerente de Convênios e Projetos, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de fevereiro de 2024.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.

Licitações

Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Nova Soure Gabinete do Prefeito

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **011/2024**– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **07/2024**
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de lavagem de veículos automotores pertencentes ao Município de Nova Soure – BA

Contratado: EMERSON CASTO MACHADO DE ANDRADE 05691411500

CNPJ: 23.279.586/0001-70

Prazo de Vigência: 07 de Junho de 2024

Valor Total: R\$34.487,52 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete mil e cinquenta e dois centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.009 Secretaria Municipal de Administração

Projeto / Atividade: 2131 Gestão das Ações da Sec. de Administração

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídico

Fonte:500

Órgão / Unidade:11.01 Secretaria de Educação e Cultura

Projeto / Atividade: 2051 Desenv. das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídico

Fonte: 500

Órgão / Unidade: 06.008 Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2114/2037 Bloco de Atenção Especializada/Bloco de Atenção Primária

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 33.90.39Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídico
Fonte: 500

Órgão / Unidade: 10.010 Secretaria Municipal de Obras
Projeto / Atividade: 20.63 Manutenção das ações de infraestrutura e serviços públicos
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte: 500

Órgão / Unidade: 07.07 Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto / Atividade: 2077 Gestão de Ações Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.39Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte: 500

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Soure - BA, 07 de Fevereiro de 2024.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal